



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO 241/2025
ART 75, II E III DA LEI 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PORTA PRATOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

A noite cultural já é tradicional em nosso município a muitos anos, data esta que marca a proximidade do natal e das festas de fim de ano.

Já é tradição neste dia a entrega de uma lembrança como forma de reconhecimento e agradecimento aos munícipes que participaram do evento. Os itens escolhidos, são sempre baseados nas dinâmicas que serão trabalhadas na noite, sempre trazendo os valores da família, da reunião com amigos e fortalecimento de vínculos comunitários como ponto alto.

Neste ano foi escolhido o porta pratos como item, o qual irá ser muito utilizado pelas famílias quando forem em festa e eventos para levar os pratos e talheres.

Justificamos a realização do processo de dispensa de licitação, devido ao curto prazo até a previsão de entrega, e o fato do mesmo ser confeccionado de forma personalizada, o que exige um certo tempo de produção.

Sendo assim, dada a urgência, e também considerando que a personalização e o material a ser usado, é difícil de ser descrito em detalhes de forma que, optamos por utilizar a dispensa sem a publicação de prazo para novas propostas, visando justamente que a qualidade e objetivos sejam alcançados.

Sendo assim justificamos a contratação da empresa PESONALIZA SMO LTDA, inscrita no CNPJ 50.461.188/0001-43 de forma direta, através de dispensa de licitação, amparado pelo artigo 75, II da lei 14.133/2021.

SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

VANDERLEI BONALDO
PREFEITO MUNICIPAL